

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 197 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe a nomeação dos Membros da Comissão de Mediação para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Mediação:

Hugo Moraes de Oliveira – Secretário-Geral Adjunto
Jaqueline de Araújo Lemos – Membro Efetivo
Mariane Gabriele de Souza Almeida – Membro Efetivo
Roberta Lourença Silva – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro